

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

## **DECRETO Nº 020/2010**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

## DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

# 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33901400 - - - DIÁRIAS - CIVIL

25.000,00

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

## TOTAL GERAL >>>

45.000,00

## TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

## 1.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31909100 - - - SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000,00

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

40.000,00

## TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

45.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 04 de outubro de 2010

**PREFEITO** 

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

FONE: (81) 3644.1225 / FAX: (81) 3644.1100